

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/01/2025 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Presidência da República/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

## RESOLUÇÃO GECEX Nº 692, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Altera os Anexos II e VI da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos IV e V, do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023, considerando o disposto nas Decisões nº 08/21 e nº 08/22 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, e tendo em vista as deliberações de sua 222ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos, dos Anexos II e VI da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, os produtos conforme constam no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica alterado, no Anexo VI da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, a alíquota do imposto de importação do produto conforme consta no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 30 de janeiro de 2025.

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

Presidente do Comitê

### ANEXO I

NCM	Descrição
8471.49.00	--Outras, apresentadas sob a forma de sistemas
8471.50.90	Outras

### ANEXO II

NCM	Nº Ex	Alíquota (%)	Descrição	Quota	Início da Vigência	Término da Vigência
8607.11.10	-	25	Bogies	-	30/01/2025	29/01/2027

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

